CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 51/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação e implementação do projeto bombeiro mirim 100% gratuito em parceria com AGESPP.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Bombeiro Mirim, desenvolvido pela Associação de Bombeiros Civis e Voluntários (AGBCV) desde 2015 capacita, gratuitamente, crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, promovendo valores como: liderança, responsabilidade, trabalho em equipe, com foco em educação, cidadania e segurança. Oferece formação prática e teórica em primeiros socorros, prevenção de incêndios, técnicas de resgate e temas de ética.

Tendo como objetivos, promover segurança e cidadania, ensinando noções de primeiros socorros e prevenção de acidentes. Além disso, visa reduzir desigualdades sociais, oferecendo educação gratuita e inclusiva. O programa também estimula valores como disciplina respeito e solidariedade, conscientiza sobre temas crucias relacionados à segurança e defesa civil e incentiva a educação ambiental, fortalecendo a responsabilidade com o meio ambiente. Dessa forma, contribui para a formação de jovens mais preparados e comprometidos com a sociedade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor